Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.793/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel reprográfico e cartucho para impressora ploter, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços N° 159/09
Empresa: **TEREZA PAULUCCI LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP**

ITEM: **01**
UN: **UN**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: **60**
DESCRIÇÃO: Bobina de papel de engenharia M para impressora (ploter) modelo HP Designjet Série T1100 – Tamanho: 914x100mm com bitola – 75mm de diâmetro de vão livre.
MARCA: VR papeis
PREÇO UNIT.: R$ 21,75
PREÇO TOTAL: R$ 1.305,00

Ata de Registro de Preços N° 160/09
Empresa: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**

ITEM: **02**
UN: **UN**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: **12**
DESCRIÇÃO: **Cartucho Foto black – referência HP: C9370A - para impressora (ploter) modelo HP Designjet Série T1100**
MARCA: HP
PREÇO UNIT.: R$ 160,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.921,20

ITEM: **03**
UN: **UN**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: **12**
DESCRIÇÃO: **Cartucho Cyan – referência HP: C9371A - para impressora (ploter) modelo HP Designjet Série T1100**
MARCA: HP
PREÇO UNIT.: R$ 160,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.921,20

ITEM: **04**
UN: **UN**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: **12**
DESCRIÇÃO: **Cartucho Magenta - referência HP: C9372A - para impressora (ploter) modelo HP Designjet Série T1100**
MARCA: HP
PREÇO UNIT.: R$ 160,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.921,20

ITEM: **05**
UN: **UN**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: **12**
DESCRIÇÃO: **Cartucho Yellow – referência HP: C9373A - para impressora (ploter) modelo HP Designjet Série T1100**
MARCA: HP
PREÇO UNIT.: R$ 160,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.921,20

ITEM: **06**
UN: **UN**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: **12**
DESCRIÇÃO: **Cartucho Gray – referência HP: C9374A - para impressora (ploter) modelo HP Designjet Série T1100**
MARCA: HP
PREÇO UNIT.: R$ 160,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.921,20

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 8.881/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit de reagente, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 162/09
Empresa: **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA.**

LOTE 01

ITEM:**01**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 35.000
DESCRIÇÃO: **Glicose** – kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa de glicose no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 700,00

ITEM:**02**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: **Colesterol** – kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa do colesterol no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Miras Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.200,00

ITEM:**03**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: **HDL – Colesterol** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do colesterol HDL no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,66
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.920,00

ITEM:**04**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: **Triglicérides** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do triglicérides no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,13
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.600,00

ITEM:**05**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: **Ácido Úrico** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do ácido úrico no soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas

Poder Executivo

Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,05
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 500,00

ITEM:**06**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: **Uréia** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da uréia no soro ou plasma, metodologia UV cinética, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,09
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 720,00

ITEM:**07**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 11.000
DESCRIÇÃO: **Creatinina** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de creatinina no soro ou plasma, metodologia cinética colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 220,00

ITEM:**08**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: **Fósforo** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de fósforo no soro ou plasma, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,09
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 360,00

ITEM:**09**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: **Cálcio** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do cálcio no soro ou plasma, metodologia colorimétrica arzenazo III, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,12
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 720,00

ITEM: **10**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000
DESCRIÇÃO: **Albumina** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de albumina no soro ou plasma, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 40,00

ITEM:**11**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000
DESCRIÇÃO: **Proteína Total** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de proteína total no soro ou plasma, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 40,00

ITEM: **12**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.000
DESCRIÇÃO: **Fosfatase Alcalina** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de fosfatase alcalina no soro ou plasma, metodologia cinética colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 300,00

ITEM:**13**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: **Gama GT** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da gama-glutamiltransferase (G-GT) no soro ou plasma, metodologia cinética colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA:Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,10
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 600,00

ITEM:**14**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: **TGO** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ALT/GOT no soro ou plasma, metodologia UV cinética, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 480,00

ITEM:**15**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: **TGP** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de AST/GPT no soro ou plasma, metodologia UV cinética, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 480,00

ITEM: **16**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: **Bilirrubina Total** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da bilirrubina total no soro ou plasma, metodologia Sims – Horn, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,01
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 40,00

ITEM: **17**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: **Bilirrubina Direta** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da bilirrubina direta no soro ou plasma, metodologia Sims – Horn, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,01
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 40,00

ITEM:**18**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000
DESCRIÇÃO: **LDH** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da desidrogenase láctica no soro ou plasma, metodologia enzimática UV, execução automatizada no equipamento Coba Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,09
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 180,00

ITEM:**19**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.000
DESCRIÇÃO: **Ferro Sérico** – kit reagente, líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro no soro, metodologia Goodwin modificado, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,17
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 850,00

ITEM:**20**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: **Amilase** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da alfa-amilase no soro, metodologia cinética, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,34
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.020,00

ITEM:**21**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: **CPK** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da creatinina-quinase no soro, metodologia cinética UV, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,23
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 920,00

Poder Executivo

ITEM:**22**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000
DESCRIÇÃO: **Proteína Urinária** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da proteína urinária, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Diasys
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 200,00

ITEM:**23**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: **Soro Controle Normal** – kit reagente para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais em diagnóstico "in-vitro". Caixa com 01 (um) frasco de 05 ml.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 46,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 930,00

ITEM:**24**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: **Calibrador para Bioquímica** – kit reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in-vitro. Caixa com 01 (um) frasco de 05 ml.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 70,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 840,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 8.883/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit de reagente, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secrtaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 163/09
Empresa: **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA.**

ITEM: **01**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2500
DESCRIÇÃO: **Aslo** - kit reagente, líquido pronto para uso, p/ determinação quantitativa da anti-estreptolisina O no soro, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,88
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.200,00

ITEM: **02**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2500
DESCRIÇÃO: **FR** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do fator reumatóide no soro, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,86
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.150,00

ITEM: **03**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2500
DESCRIÇÃO: **PCR** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da proteína C reativa no soro, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,86
VALOR TOTAL ANUAL: R$2.150,00

ITEM: **04**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2500
DESCRIÇÃO: **Alfa 1 Glicoproteína Ácida** – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da alfa 1 glicoproteína ácida no soro, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus.
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 0,96
VALOR TOTAL ANUAL: R$2.400,00

ITEM: **05**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: **Multicalibrador** – kit reagente para calibração dos testes turbidimétricos para uso de diagnóstico "in-vitro" (Alfa 1 glicoproteína ácida, anti-estreptolisina O, proteína C reativa, fator reumatóide)
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 91,23
VALOR TOTAL ANUAL: R$1.094,76

ITEM: **06**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: **Soro Controle Normal** (Alfa 1 glicoproteína ácida, anti-estreptolisina O, proteína C reativa, fator reumatóide.)
MARCA: Bioclin
VALOR UNIT.: R$ 83,77
VALOR TOTAL ANUAL: R$1.005,24

Ata de Registro de Preços N° 164/09
Empresa: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA. - EPP**

LOTE 02

ITEM: **01**
UN: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: Cx
DESCRIÇÃO: Teste Imunocromatográfico para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em soro ou urina, tiras com sensibilidade menor ou igual a 20 mUI/mL. Caixa com 25 testes.
MARCA:Bioeasy/Acon Biotech
VALOR UNIT.: R$ 22,72
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 6.816,00

LOTE 03

ITEM: **01**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 400
DESCRIÇÃO: Tira reagente para uroanálise com 10 parâmetros, frasco com 100 tiras
MARCA:Bioeasy/Acon Biotech
VALOR UNIT.: R$ 17,47
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 6.988,00

LOTE 04

ITEM: **01**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 450
DESCRIÇÃO: Solução para teste de tolerância a glicose 75g sabor limão
MARCA: Newprov
VALOR UNIT.:R$ 2,45
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.102,50

ITEM: **02**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 650
DESCRIÇÃO: Solução para teste de tolerância a glicose 50gr sabor limão
MARCA: Newprov
VALOR UNIT.:R$ 2,44
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.586,00

Ata de Registro de Preços N° 165/09
Empresa: **BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE 05
ITEM: **01**
UN: Teste
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Hemoglobina glicosilada – kit reagente, líquido pronto para uso, para terminação quantitativa da hemoglobina A1C no sangue, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas

Poder Executivo

Mira Plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano, kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
MARCA: Roche
VALOR UNIT.: R$ 2,51
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.530,00

ITEM: **02**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Soro controle para HBA1C – controle deve ser da mesma marca do kit adquirido tendo o prazo de validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
MARCA: Roche
VALOR UNIT.: R$ 195,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.170,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.544/09 - Pregão Eletrônico n.º 040/09 - Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. -Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 15), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.- HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 040/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 03 (R$ 0,84), 04 (R$ 1,99), 05 (R$ 0,1599), 06 (R$ 0,135), 07 (R$ 6,15), 08 (R$ 0,28), 09 (R$ 0,50), 10 (R$ 0,70), 11 (R$ 0,245), 12 (R$ 0,33);- PORTAL LTDA., para os lotes 01 (R$ 0,13), 02 (R$ 0,135). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de setembro de 2009- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 09 de setembro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 26.784/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3700
INTERESSADO: TEC COM ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 113/09 de 10/09/2009

PROCESSSO: N.º 31.535/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3701
INTERESSADO: TERRA E MOTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 114/09 de 10/09/2009

PROCESSSO: N.º 31.670/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3702
INTERESSADO: RZC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 115/09 de 10/09/2009

PROCESSSO: N.º 31.690/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3703
INTERESSADO: GERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 116/09 de 10/09/2009

ATIBAIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMUNICADO ERRATA –

PROCESSO N.º 27.370/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que nas publicações divulgadas no D.O.E., Imprensa Oficial de Atibaia e no Diário de São Paulo, do dia 05/09/09, houve um erro de digitação no objeto da licitação onde constou galão de 20 litros com comodato dos galões. Informamos que não estamos exigindo comodato dos galões.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 16.391/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de refeição, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 282/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/10).
Atibaia, 26 de agosto de 2.009.
Empresa: **ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infra estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo:
Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água; 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia.
Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições. **Hospedagem em apartamento individual.**
VALOR UNIT.: R$ 102,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 10.200,00

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 400
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infra estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo:

Poder Executivo

Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água; 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia.
Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições **Hospedagem em apartamento duplo.**
VALOR UNIT.: R$ 165,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 66.000,00

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infra estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo:
Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água; 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia.
Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições. **Hospedagem em apartamento triplo.**
VALOR UNIT.: R$ 240,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 72.000,00

Secretaria da Administração, ao 1º dia do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 25.401/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de diabetes, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 283/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/10).
Atibaia, 26 de agosto de 2.009.
Empresa: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

ITEM:**01**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões 8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
MARCA: BD Ultrafine
VALOR UNIT.: R$ 0,21
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 151.200,00

ITEM:**02**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica, capacidade de 100 UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões 12,7 x 0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
MARCA: BD Ultrafine
VALOR UNIT.: R$ 0,19
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 136.800,00

Ata de Registro de Preços n° 284/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/10).
Atibaia, 26 de agosto de 2.009.
Empresa: **INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

ITEM:**03**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Lancetas descartáveis para punção digital: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.
MARCA: Injex
VALOR UNIT.: R$ 0,10
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 72.000,00

Secretaria da Administração, ao 1º dia do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 25.681/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 099/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal para argamassa e blocos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 285/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/08/10).
Atibaia, 31 de agosto de 2.009.
Empresa: **SÉRGIO NERY – ME**

ITEM:**01**
UN: SC
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: CAL PARA ARGAMASSA TIPO CHI COM 15 KG
MARCA: Engecal
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,57
PREÇO TOTAL: R$ 20.052,00

ITEM:**02**
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: BLOCO COMUM DE 10
MARCA: Fabricação própria
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,78
PREÇO TOTAL: R$ 18.720,00

ITEM:**03**
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: BLOCO COMUM DE 15
MARCA: Fabricação própria
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,85
PREÇO TOTAL: R$ 20.400,00
ITEM:**04**
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: BLOCO COMUM DE 20
MARCA: Fabricação própria
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,94
PREÇO TOTAL: R$ 16.920,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 17.553/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 50), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 286/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/08/10).
Atibaia, 31 de agosto de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 90.000
DESCRIÇÃO: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,017
VALOR TOTAL: R$ 1.530,00
LOTE: 03
ITEM: 03
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML
MARCA: Medley
VALOR UNIT.: R$ 6,396
VALOR TOTAL: R$ 3.070,08

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PRÉ – CARREGADA
MARCA: Cellofarm
VALOR UNIT.: R$ 8,40
VALOR TOTAL: R$ 3.024,00

Ata de Registro de Preços n° 287/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/08/10).
Atibaia, 31 de agosto de 2.009.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,07
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00
Ata de Registro de Preços n° 288/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/08/10).
Atibaia, 31 de agosto de 2.009.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
LOTE: 05
ITEM: 05
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO
MARCA: Abbot
VALOR UNIT.: R$ 1,99
VALOR TOTAL: R$ 7.164,00
LOTE: 06
ITEM: 06
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0.5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML
MARCA: Alcon
VALOR UNIT.: R$ 6,00
VALOR TOTAL: R$ 360,00
Ata de Registro de Preços n° 289/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/08/10).
Atibaia, 31 de agosto de 2.009.
Empresa: **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE:07
ITEM:07
UN:TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: PIMECROLINO 10MG/G – CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 30MG
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00
Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 24.617/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/09

Objeto: Secretaria Municipal de Saúde. aquisição de materiais de enfermagem (curativo de papaína em gel, solução isotônica de cloreto de sódio e malha tubular), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 290/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/10).
Atibaia, 08 de setembro de 2.009.
Empresa: **CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA. ME**

ITEM: **04**
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 1.920
DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500ML, GRADUADA EM ML DE 0 A 500
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 3,48
VALOR TOTAL: R$ 6.681,60

Ata de Registro de Preços n° 291/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/10).
Atibaia, 08 de setembro de 2.009.
Empresa: **POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

ITEM: **07**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 0.5 COM APLICADOR/ 2,5CM LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 32,00
VALOR TOTAL: R$ 1.152,00

ITEM: **08**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 1* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 40,00
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

ITEM:**09**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 2* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 53,00

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 1.908,00

ITEM: **10**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 5* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 101,00
VALOR TOTAL: R$ 3.636,00

ITEM: **11**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 6* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 201,00
VALOR TOTAL: R$ 7.236,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.715/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 101/09 - OBJETO: Aquisição de uma máquina de demarcação viária, para realização de pintura de faixas, guias de sargetas, postes, zebrados, faixas de pedestres, setas, legendas, etc., totalmente nova e com as devidas garantias, dotada de pistolas mecânicas, manual e espalhadores de micro-esfera genuinamente nacionais, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 101/09, ofertado pela empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA EPP., o item 01 no valor unitário de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Encaminhe-se ao Setor de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dias do mês de setembro de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 10 de setembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
PROC. Nº 25.681/09 - PP Nº 099/09 – Ata de Registro de Preços n.º 285/09, referente à aquisição de cal para argamassa e blocos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. **PROC. Nº 17.553/09 - PE Nº 030/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 286/09, 287/09, 288/09 e 289/09, referentes à aquisição de medicamentos (lista 50), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 24.617/09 - PP Nº 094/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 290/09 e 291/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem (curativo de papaína em gel, solução isotônica de cloreto de sódio e malha tubular), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 28.073/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/08 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás (GLP) envasado de 13 kg e 45 kg, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando de diversos Setores desta Prefeitura, constata-se que a empresa **ESTÂNCIA GÁS & ÁGUA ATIBAIA LTDA. ME,** não está efetuando as entregas de gás, objeto de diversas AFs (Autorização de Fornecimento) que encontram-se em aberto. Considerando que a empresa se recusa a atender as solicitações que lhes são feitas, sob as mesmas alegações, que seu pedido de realinhamento de preço foi indeferido; Considerando que já foi notificada diversas vezes para regularização das entregas, inclusive da impossibilidade do deferimento, não tomando providências a respeito; Considerando que seu descaso no cumprimento de suas obrigações estão causando transtornos e prejuízos a esta Administração em razão da extrema necessidade do produto em questão; Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 12/09/2009 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inexecução parcial de entrega, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. art. 7º da Lei do Pregão.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 10 dias do mês de setembro de 2.009. – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,24 de AGOSTO de 2009.

Reclamante: LUCAS DOS SANTOS DE JESUS
Empresa reclamada:WRIPOOL S/A "CONSUL"
Processo Comdecon nº 14.808/09 DE 09/04/2009

Notificamos O SR. **LUCAS DOS SANTOS DE JESUS** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **WRIPOOL S/A "CONSUL".**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,28 de AGOSTO de 2009.

Reclamante:VANESSA BARROS MARTINS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa reclamada:VIVO S/A
Processo Comdecon nº 23.266/09

Notificamos **VANESSA BARROS MARTINS** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **VIVO S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,28 de AGOSTO de 2009.

Reclamante:ROSELY GODOY DA SILVA
Empresa reclamada:SONY ERICSSON MÓBILE COMM. DO BRASIL LTDA
Processo Comdecon nº 06.123/09

Notificamos **ROSELY GODOY DA SILVA** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **SONY ERICSSON MÓBILE COMM. DO BRASIL LTDA .**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,24 de AGOSTO de 2009.

Reclamante:SOTIRIOS PEGOS
Empresa reclamada:AGROPECUÁRIA TREVO
Processo Comdecon nº 21.629/09

Notificamos O SR. **SOTIRIOS PEGOS** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **AGROPECUÁRIA TREVO.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

RESOLUÇÃO Nº 06/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.646 de 26 de maio de 1995, da criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que dispõe sobre a Política Municipal da Assistência Social alterada pela Lei nº 2.929, de 12 de novembro de 1998 , alterada pela Lei nº 3678 de 14 de outubro de 2008 , alterada pela Lei nº 3725 de 15 de abril de 2009 e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

I – Fica convocado o processo eleitoral para a eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), para o mandato de 03 (três) anos, no período de outubro de 2009 à outubro de 2012, nos termos desta Resolução.

II – Conforme o art. 3º, inciso II da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3.725 de 15 de abril de 2009, a Sociedade Civil será representada por:
a) 1 (um) representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no âmbito municipal;

b) 6 (seis) representantes de entidades ou organizações de Assistência Social no âmbito municipal;

c) 2 (dois) representantes de profissionais e/ou trabalhadores da Área Social no âmbito municipal.

III- Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade, e cada entidade será representada uma única vez.

IV - Será designado 01 (um) suplente para cada titular oriundo da mesma categoria representativa.

V - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

VI - A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada por processo eletivo em assembleia convocada para o dia 1º de outubro de 2009, das 9:00 às 12:00h, no Auditório do Fórum Cidadania, à Av. Nove de Julho, 185, Centro, neste município;

VII - As Associações de Representantes de Usuários e Entidades de Assistência Social, com registro vigente no CMAS, se candidatarão ao cargo através de correspondência dirigida ao CMAS, com antecedência mínima de 10 dias antes da data da eleição (até 21 de setembro de 2009) e, em caso de não concorrer indicará um representante como votante.

VIII - Cada usuário, profissional ou trabalhador da área social poderá candidatar-se através de correspondência dirigida ao CMAS, sito à Av. Nove de Julho, 185, sala 6, Centro – Atibaia/SP, CEP: 12940-580, com antecedência mínima de 10 dias antes da data da eleição (até 21 de setembro de 2009);

IX - Os representantes indicados de cada entidade e de cada organização de usuário, os usuários, os profissionais e os trabalhadores votarão unicamente nos seus respectivos segmentos;

X - As entidades, mesmo que não candidatas, desde de que inscritas regularmente no CMAS, poderão indicar um representante através de correspondência dirigida ao CMAS, sito à Av. Nove de Julho, 185, sala 6, Centro – Atibaia/SP, CEP: 12940-580 para participação no processo eletivo através de votação em 01 (um) candidato apresentado como postulante ao cargo no segmento das entidades;

XI - Cada usuário, profissional ou trabalhador da área Social que não for candidato, poderá participar do processo eletivo através de votação em 01 (um) candidato apresentado como postulante ao cargo do seu segmento, devendo obrigatoriamente inscrever-se como eleitor no CMAS, sito à Av. Nove de Julho, 185, sala 6, Centro – Atibaia/SP, CEP: 12940-580, com antecedência mínima de 10 dias antes da data da eleição (até 21 de setembro de 2009);

XII - Será constituída mesa com a finalidade de coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil;

XIII – Os membros da mesa coordenadora serão indicados pelas entidades ou organizações da Sociedade Civil não concorrentes às vagas de representação;

XIV - Em caso de empate será declarada eleita a entidade ou organização com data de fundação mais antiga e, em relação ao usuário, profissional ou trabalhador da área Social, aquele com idade maior.

XV - As Associações de Representantes de Usuários e Entidades de Assistência Social eleitas deverão, num prazo máximo de 10 dias após a comunicação oficial dos resultados da eleição, indicar seus representantes e respectivos suplentes.

XVI – Será permitida aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social -

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CMAS sua recondução, uma única vez, e por igual período.

XVII – A nomeação e a posse dos conselheiros deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a eleição dos Representantes da Sociedade Civil.

E, para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata da próxima reunião ordinária deste Conselho e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Atibaia, 9 de setembro de 2009

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
Presidente CMAS

CLAUDIO FIGUEIREDO CRUZ
Proc:. 2.176/94

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 7.580, oriunda do cadastro mobiliário em nome de CLAUDIO FIGUEIREDO CRUZ ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 à 2007 ISS/Taxas e exercício de 2.002, 2003 e 2005 Auto de Infração e Multa (VISA).
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARCOS ROBERTO SELMI
Proc:. 6.331/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 25.865, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SELMI & MARTINS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.003 à 2.008 ISS/Taxas e exercício de 2005 Auto de Infração e Multa (DRM).
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PAULO DE TARSO DE FARIA
Proc: nº 21.414/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 29.423 com data de encerramento em 02/01/2009, oriunda do cadastro mobiliário em nome de PAULO DE TARSO DE FARIA, encontra-se em débito referente a ISS/Taxas, exercícios de 2004, 2005, 2007 e 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

SANDRA BANCOVSKY BECKER
Proc:. 5.914/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. Sª., com referência ao pedido de paralisação das atividades à partir de 16/12/2008 da inscrição fiscal nº 23.200, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SANDRA BANCOVSKY BECKER- ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2.007.
O débito acima poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

GILBERTO NAOHIKO MIYADA
Proc:. 14.071/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 25.007, com data de encerramento em 22/04/2008 oriunda do cadastro mobiliário em nome de M MIYADA DROGARIA LTDA- ME, encontra-se em débito referente a ISS/Taxas, exercício de 2008.
Informamos que o referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Poder Executivo

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

GILBERTO FREITAS ZANZANELLI
Proc:. 11.965/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 32.832, oriunda do cadastro mobiliário em nome de M. MOTOS LTDA- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 à 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

DENIS DE ANDRADE PESCI
Proc:. 2.060/83

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 4.977, oriunda do cadastro mobiliário em nome de MOBY DICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS DE VIDROS LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2008 ISS/Taxas, exercícios de 2003 à 2007 Auto de Infração e Multa (Comdecon) e exercício de 2003 e 2006 Auto de Infração e Multa (DRM).
Informamos ainda que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARCELO GONÇALVES ALVAREZ
Proc:. 17.132/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 27.139, oriunda do cadastro mobiliário em nome de CHAMARTIN CULINÁRIA E GASTRONOMIA LTDA- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2008 ISS/Taxas e exercício de 2003 Auto de Infração e Multa (VISA).
Informamos ainda que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ORIOVALDO GONÇALVES JUNIOR
Proc:. 17.489/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 33.903, oriunda do cadastro mobiliário em nome de EMPÓRIO DAS RAÇÕES COMÉRCIO AGROPECUÁRIOS LTDA.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008 e lançamento de 2009.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ERINI PRISCILLA PONTES LAZAROU
Proc:. 27.455/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 32.973, oriunda do cadastro mobiliário em nome de ERINI PRISCILLA PONTES LAZAROU.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2.008 e lançamento de 2009.
Informamos que o exercício de 2008 poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

CLAUS BERND ROSE
Proc: 17.041/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 25.032, oriunda do cadastro mobiliáriao

Poder Executivo

em nome de CEELINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003, 2004, 2006 e 2007.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaiquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

SILVIA HELENA COSTA
Proc: 8.264/96

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 20.216, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SILVIA HELENA COSTA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 e 2007.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

PAULO CESAR ALBERTINI
Proc: 15.254/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 28.007, oriunda do cadastro mobiliário em nome de PAULO CESAR ALBERTINI- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 à 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarrgada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

LEANDRO LUIZ BULLARA VIEIRA DA CUNHA
Proc: 22.991/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 32.754, oriunda do cadastro mobiliário em nome de MITRE & BULLARA COMÉRICO DE ALIMENTOS CONGELADOS.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer exclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

LUIZ CARLOS TOLEDO
Proc: 21.133/02

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de paralisação das atividades à partir de 31/08/2007 da inscrição fiscal nº 27.136 oriunda do cadastro mobiliário em nome de F TOLEDO SERVIÇOS DE TRANSPORTES ATIBAIA- ME, encontra-se em débito referente a ISS/Taxas, exercícios de 2002 à 2007 e exercícios de 2003 à 2006 ISSQN Homologado.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

GEDAIA ROSA
Proc: 445/99

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 22.834, oriunda do cadastro mobiliário em nome de GEDAIA ROSA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento

Poder Executivo

Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

JACIRA FRANCISCO
Proc: 9.589/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal mobiliária 30.026, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JACIRA FRANCISCO- BAR- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006, 2008 ISS/Taxas, e exercício de 2005 Auto de Infração e Multa (DRM).
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070- ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

JEFFERSON LOPES GABRIOLLI
Proc: 16.031/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 31.320 oriunda do cadastro mobiliário em nome de JEFFERSON LOPES GABRIOLLI- ME, encontra-se em débito referente a ISS/Taxas, exercícios de 2007 e 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

LINDAMIR KOVALSKI
Proc: 1.644/02

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que soi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 26.600, oriunda do cadastro mobiliário em nome de LINDAMIR KOVALSKI- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 à 2008.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

NORBERTO LAZZARI FILHO
Proc: 30.447/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 31.806, oriunda do cadastro mobiliário em nome de LAZZARI & ZERBATTO LTDA- ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
Informamos que o referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

JORGE DELNERO NETO
Proc: 11.251/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 32.246, com data de encerramento em 22/12/2008, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JORGE DELNERO NETO, comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Informamos ainda que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

JM E- WORKS S/S LTDA- ME
Proc: 5.993/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa, em atenção ao pedido de paralisação das atividades a partir

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de 01/04/2008 da inscrição fiscal nº 30.932, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JM E- WORKS S/S LTDA- ME, temos a informar que há débito tributário do exercício de 2008.
Informamos que o débito acima poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

DISTRIBUIDORA DE CEREAIS UNIVERSO LTDA
Proc: 2.831/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 30.840, oriunda do cadastro mobiliário em nome de DISTRIBUIDORA DE CEREAIS UNIVERSO LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 e 2007.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

ELAINE APARECIDA KUNITAKI WEINGRILL
Proc: 8.495/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 33.422, com data de encerramento em 15/12/2008, oriunda do cadastro mobiliário em nome de ELAINE APARECIDA KUNITAKI WEINGRILL, encontra-se em débito referente à ISS/Taxas do exercício de 2008.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providênias necessária, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Municipio

EVANDRO CESAR BLANCO
Proc: 6.237/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 20.903, oriunda do cadastro mobiliário em nome de EVANDRO CESAR BLANCO.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2007.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobon
Gerente da DDA do Município

LUCIANO DA CRUZ
Proc: 21.806/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 31.782, oriunda do cadastro mobiliário em nome de LUCIANO DA CRUZ CONSERVAS-ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2007.
Informamos que o débito acima poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

MARIA BERNADETE DE SOUSA OLIVEIRA
Proc: 16.018/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação das atividades à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 24.893, oriunda do cadastro mobiliário em nome de MARIA BERNADETE DE SOUZA OLIVEIRA-ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2007.
Informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

ANA MARIA DE DEUS PEREIRA
Proc: 14.770/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 21.896, oriunda do cadastro mobiliário em nome de ANA MARIA DE DEUS PEREIRA ATIBAIA-ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 à 2007.
Informamos que os debitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

VALDINERE APARECIDA LEME
Proc: 12.604/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S.ª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 30.139, oriunda do cadastro mobiliário em nome de VALDINERE APARECIDA LEME REVESTIMENTOS- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 à 2007.
Informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

SÉRGIO YORIO DOS SANTOS
Proc: 13.058/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S.ª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 22.583, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SÉRGIO YORIO DOS SANTOS-ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 à 2007.
Informamos que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

CESAR CAMARA MARCONDES
Proc: 6.481/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S.ª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 27.657 à partir de 31/12/2005 oriunda do cadastro mobiliário em nome de BAZAR E PAPELARIA CAP LTDA- ME, encontra-se em débito referente à ISS/Taxas, exercício de 2005.
Informamos que o débito acima poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Municipio

DEJAIR SILVA BRAGA JUNIOR
Proc: 17.562/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 32.510, oriunda do cadastro mobiliário em nome de DEJAIR SILVA BRAGA JUNIOR.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

MARIA DOLORES GARCIA HASSEN
Proc: 19.641/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a

Poder Executivo

paralisação por ofício à partir de 01/03/2008 da inscrição fiscal nº 30.400 oriunda do cadastro mobiliário em nome de MARIA DOLORES GARCIA HASSEN- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 à 2007.
Informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

PAULO CESAR ALBERTINO
Pro. nº 15.254/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 28.007, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Paulo Cesar Albertini-Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercicios de 2004 à 2008.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento que se façam necessários através do telefone 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de agosto de 2009, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 08 de setembro de 2009

José Francisco Alves Pinto
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ATA DO CONVITE Nº 03/09

ENVELOPE I
HABILITAÇÃO

Reuniram-se na sede desta Autarquia Municipal, às 09:00 horas, do dia 10 de setembro de 2009, a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 024/2009-DS, de 20 de janeiro de 2009, com a presença de seus membros: **CLAUDINEI FELÍCIO - Presidente, MIKI MORIYAMA - Membro** e **DANILO MISTRINEL - Secretário,** para abertura e julgamento do "Envelope I – Habilitação", destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em 04 (quatro) aeradores, marca Hidrosul, modelo SPIDER JET 4006 440V 40HP, instalados na Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Estoril, cidade de Atibaia/SP, conforme os ANEXOS I e II do Edital. Foram convidadas 3 (três) empresas, quais sejam: RBM Comércio e Assistência Técnica de Bombas Hidráulicas LTDA - EPP, Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda - ME e ND Bombas. Participaram 2 (duas) empresas, quais sejam: RBM Comércio e Assistência Técnica de Bombas Hidráulicas LTDA - EPP, representada pelo Sr. Mário Romanato, RG 6.618.407 e, Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda - ME, sem representante no certame. Após serem rubricados os Envelopes I e II, e toda a documentação constante dos Envelopes I, o Sr. Presidente, juntamente com os demais membros e, contando com a presença e colaboração do representante do setor envolvido, para as avaliações necessárias pertinentes ao Edital do certame, sendo para a Qualificação Técnica o Sr. Nelson Ozaki, sem direito a voto; deu início à análise de tudo o que foi apresentado. Vistos. É o relatório. Após análise de toda a documentação constante do Envelope I, **JULGOU** a Comissão, portanto, por unanimidade, **INALIBITADA** a empresa **Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda - ME**, por não ter atendido ao item 4.1.4.2 do Edital: Contrato Social apresentado não está autenticado; 4.1.5.1: não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata; 4.1.6.4: não apresentou Prova de Regularidade Estadual e Municipal; 4.1.7: não apresentou os documentos de qualificação técnica. E, **HABILITADA** a empresa **RBM Comércio e Assistência Técnica de Bombas Hidráulicas LTDA - EPP**, cuja Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante apresentada está vencida e, consoante o item 4.1.6.5.1 do Edital, deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SAAE. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a partir do ato convocatório. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante presente, este não manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente Ata, em 2 (duas) páginas que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Atibaia, 10 de setembro de 2009.

CLAUDINEI FELÍCIO
Presidente da Comissão
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, n° 24/09, para aquisição de equipamentos de informática, que se dará no dia 29/09/2009 às 9:00hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 11 de setembro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 293/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Municí-

Poder Executivo

pio, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2009, a Sra. ELIANI TENÓRIO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade RG nº 42.397.352-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.537.588-65, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2009, a Sra. JANAÍNA CABRAL CORRÊA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.309.798-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.596.678-54, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Relações e Negócios Internacionais, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2009, a Sra. ROSANA MORALES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.976.464 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.256.868-70, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 14 de setembro de 2009, a Sra. DÉBORA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.170-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.471.318-30, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.975
de 09 de setembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 941,23 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 941,23 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
06 Fundo Municipal da Habitação
16.482.0064.2149 FNHIS – Minist.das Cidades Conv.
575-3390.39.....R$ 941,23

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1321.00.00.02–**Juros e Tít.de Renda–Conv. e Out.Receit.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lenita Ferreira de Morais -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.976
de 09 de setembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 655.196,96 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 655.196,96 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas – Plano
24-4490.51.....R$ 48.042,97

07 Coord.Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
04.306.0109.2002 Manutenção da Unidade
524-3390.30.....R$ 4.000,00
525-3390.36.....R$ 6.000,00
526-3390.39.....R$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
67-3390.36.....R$ 13.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
181-3390.39.....R$ 400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
209-3390.39.....R$ 20.000,00
10.301.0096.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
219-3390.39.....R$ 9.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
272-3390.30.....R$ 5.000,00
274-3390.39.....R$ 178.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.....R$ 168.753,99
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
291-3390.39.....R$ 44.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0100.2040 Consórcio Pró–Estrada
465-3370.41.....R$ 100.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
557-3390.39.....R$ 54.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0097.2110 Ação Comunitária da Mulher – OP
45-3390.39.....R$ 15.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
180-3390.36.....R$ 400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.303.0038.2076 População em Situação de Vulnerabilidade
240-3390.39.....R$ 4.500,00
10.303.0041.2042 Redução de Mortalidade Infantil / OCA
241-3390.39.....R$ 4.500,00
10.303.0097.2116 Material Educativo da Saúde – OP / OCA
242-3390.39.....R$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
362-3390.39.....R$ 5.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 605.796,96 (seiscentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº **1722.01.01.00**–Cota Parte do ICMS.....
.....R$ 551.796,96
nº **1919.15.00.00–**Multas Prev.na Legislação de Trânsito.....R$ 54.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Lenita Ferreira de Morais -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 1.783/09)

D E C R E T O Nº 5.977
de 10 de setembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 27.438,74 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 27.438,74 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
07 Coord.Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
04.306.0109.1057 Restaurante Popular – Combate a Fome
561-4490.52.....R$ 4.938,74

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
290-3390.36.....R$ 6.000,00
291-3390.39.....R$ 10.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.1002 Equipamento e Material Permanente
467-4490.52.....R$ 6.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
07 Coord.Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
04.306.0109.2148 Restaurante Popular – Combate a Fome – Conv.
562-3390.30.....R$ 4.938,74

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 6.500,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1051 Instalação de Iluminação Pública
286-4490.51.....R$ 16.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de Setembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CUTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 27356/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Agip do Brasil S/A ,** com o endereço na Avenida Paulista 2073 Cerqueira Cesar – São Paulo - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2008/2009, referente a Construção do muro(s) e seu fechamento com portão; **OBS: Não podendo utilizar cerca** ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 27201/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Sra. Salomeia Bernardino dos Santos** com o endereço na Rua Ernesto de Castro Neves 309 Jardim do Alvinópolis – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2064/2009, referente a Capinação e limpeza da(s) calçada e Efetuar reparos na(s) calçada(s) e ou adequa-la(s) de acordo com a lei **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 27069/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Armindo Nanini ,** com o endereço na Rua Bernardino de Campos 806 Ipiranga São Paulo - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 2459/2009, referente a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Sebastião Cavalheiro Qd: 26 Lote: 19 Jd.Maristela ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 29178/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Campo Grande Engenharia e Empreendimentos LTDA ,** com o endereço na Caixa Postal 127 – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1604/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) terreno(s) Construção da(s) calçada(s) e Construção do muro(s) e seu fechamento com portão **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 29181/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Campo Grande Engenharia e Empreendimentos LTDA ,** com o endereço na Caixa Postal 127 – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1602/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) terreno(s) Construção da(s) calçada(s) e Construção do muro(s) e seu fechamento com portão **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 29176/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Campo Grande Engenharia e Empreendimentos LTDA ,** com o endereço na Caixa Postal 127 – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1607/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) terreno(s) Construção da(s) calçada(s) e Construção do muro(s) e seu fechamento com portão **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 26260/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sra. Heloisa Davelli ,** com o endereço na Rua Goiás , 95 B.Jardim Beira Rio – Extrema - MG que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 2977/2008, referente a efetuar reparos na(s) calçada(s) e ou adequa-la(s) de acordo com a lei; **OBS: Rampa** ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 12463/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Georges Elia Zaki** com o endereço na Rua Lamartine Fagundes 585 Jardim Siriema – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2228/2009, referente a Construção da(s) calçada(s) **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 021321/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Sra. Francisca Aparecida da Silva Mauro ,** com o endereço na Rua Silvio , 40 B. Jardim Colonial Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1453/2009, referente a construção da calçada no imóvel de sua propriedade localizado na Rua Sebastião de Mauro C 04-03-02 Caetetuba, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 26867/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Homero Alexandre ,** com o endereço na Rua Estrada 2 , 595 B.Chacara Parque São Pedro – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 40 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 032/2009, referente a despejo de águas servidas para a frente do imóvel localizado na Estrada 2 , 625 Lote 90A PSL A Bairro Parque São Pedro ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 26870/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Homero Alexandre ,** com o endereço na Rua Estrada 2 , 595 B.Chacara Parque São Pedro – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 40 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 033/2009, referente a despejo de águas servidas para a frente do imóvel localizado na Estrada 2 , 645 Lote 90A P B Bairro Parque São Pedro ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 24338/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. João Donizetti de Lima ,** com o endereço na Rua Maria do Carmo T. Galasso 645; Recanto Elizabeth – Bragança PTA - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1997/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) terreno(s) ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 28801/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Jorge Cesar do Nascimento** com o endereço na Rua Durvalina 25 Vila Matilde – São Paulo - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1745/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) terreno(s) e Construção do muro(s) e seu fechamento com portão **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 024511/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Sra. Katsumi Maycon Genova Shibuya ,** com o endereço na Al: Jundiaí 601 Jardim do Lago Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1879/2009, referente a capinação e limpeza da calçada e reparos na calçada e ou adequa-la de acordo com a lei no imóvel de sua propriedade localizado no Al: Jundiaí 601 LT 910 Jardim do Lago , ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 7099/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Manoel Barreiro Rodrigues** com o endereço na Rua Miguel Motta 329 Alto da Mooca – São Paulo - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 4068/2009, referente a Efetuar reparos na(s) calçada(s) e ou adequa-la(s) de acordo com a lei **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 26878/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sra. Maria de Faria ,** com o endereço na Estrada 02 , 693 Bairro Chacara São Pedro – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 40 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 2459/2009, referente a despejo de águas servidas para a frente do imóvel localizado na Estrada 02 , 693 Lote 89 D PSL 2 Bairro Chacara Parque São Pedro ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 12463/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a **Sra. Maria Elisa S. De Almeida** com o endereço na Rua Lamartine Fagundes 585 Jardim Siriema – Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2228/2009, referente a Construção da(s) calçada(s) **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 27182/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Narciso Augusto Gomes ,** com o endereço na Av.Amador Peçanha Franco N° 20 B.Ressaca Atibaia - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 875/2009, referente a reparos na calçada e ou adequa-la de acordo com a lei localizado na R.Pindorama Quadra B Lote 17 Jd.Tapajos ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 28420/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Oswaldo Silvestre ,** com o endereço na Rua Ilha Bela N° 34 – São Paulo - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1730/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) terreno(s) e Construção do muro(s) e seu fechamento com portão **ficando autuado e intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima citada, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no Art.8º da Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital:

FPM	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
3395	Eryk Grabher	R. dos Palmitos Q. E lote 11	Jd. das Palmeiras	Cap. e Reparos de Calçada
3397	Arnaldo Aigner	R. Bela Vista Q. 66 Lote 11	Jd. Imperial	Cap. e Construção de Muro
3398	Marcos Antônio dos santos	Av. Dom Pedro II Q. 52 Lote 19	Jd. Imperial	Cap. Const. de Muro e Calçada
3401	A.C. Da Silva Empreend. Imobiliarios	R. Candido N. Cursino Q. 10 Lote 09	Jd. Maristela	Cap. e Construção de Muro
3402	Paulo Pierino Domenici	R. Sebastião Cavalheiro Q. 24 Lote 01	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3403	Remi Antônio Grezzana	R. Sebastião Cavalheiro Q. 22 Lote 13	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3404	Aristides Melo de Oliveira	R. Sebastião Cavalheiro Q. 22 Lote 03	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3407	Maria Lucia de Castro Vasconcelos	R. João Pires nº 740	Centro	Capinação e Limpeza
3443	Nabo Momoi	Av. D Pedro II 1600 Q 29 L 07 08 14 a 16PSL	Jdm Imperial	Calçada
3445	Mauro de Souza Guimarães	Av D Pedro II 1124 Q29 L 07 08 14a16 SL H	Jd. Imperial	Calçada
3446	Rubens Francisco Ferreira	Av D Pedro II 1108 Q 29 L 09 a13 PSL 8	Jd. Imperial	Reparos de calçada
3447	Natalino de Souza Pereira	Av D Pedro II 1102 Q 29 L 09 a13 PSL 9	Jd. Imperial	Reparos de calçada
3448	Jose Carvalho Filho	Av D Pedro II 1096 Q 29 L 09 a13 PSL 10	Jd. Imperial	Calçada
3449	Sergio Mendes	Av D Pedro II 1126 Q 29 L 17	Jd. Imperial	Calçada

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

3450	Edvaldo Teixeira da Rocha	Av. D Pedro II 1136 Q 29 L 18	Jd. Imperial	Reparos de calçada
3451	Arnaldo Teixeira da Rocha	Av. D Pedro II 1146 Q 29 L 19 pts B	Jd. Imperial	Reparos de calçada
3452	Pedro Ricardo Silva Lopes	R. Casa Branca Q. 49 Lote 29	Jd. Pailista	Construção de Muro
3454	Luiz A. Gianesi	R. Profª. Sonia Scalla Peres Q. I Lote 90 pts	Vila Giglio	Reparos de calçada
3455	Sandra Bianco Unti	Al. Joviano Alvim Q. B Lote 11	Nova Gardenia	Capinação e Limpeza
3456	Antônio Carlos Sibinelli	R. Profª. Ismenia C. Cintra Q. 08 Lote 02	Rec. Maristela	Capinação e Limpeza
3457	José Luiz Balastreri Neto	R. Lea Q. B Lote 06 pts	Vila Lea	Capinação e Limpeza
3458	Sérgio de Araujo	R. Caruatinga Q. L Lote 145	Vl. Espéria	Capinação e Limpeza
3459	José Cury	R. Caruatinga Q. L Lote 145 pts A, B e C	Vl. Espéria	Capinação e Limpeza
3460	Angelo Luiz Mancini Neto	Al. Lucas N. Garcez Lote 183	Vl. Giglio	Reparos de calçada
3461	Miguel Alberto Magro	R. Magnólia Lote 01 área 01	Itapetinga	Construção de Calçada
3462	Luigi Leone	R. Aniceto Tavares Lotes 01 a 06	Recreio Estoril	Cap. Const. de Muro e Calçada
3463	Alexandre Fernandes Barreiro	R. Cruzeiro Q. 03 Lote 40	Jd. Paulista Gleba C	Construção de Calçada e Muro
3464	Edson Bolsonaro	R. Araraquara Q. 31 Lotes 15 a 20	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
3465	Rosiri Eunice Ribeiro Thomaz	R. Araraquara Q. 27 Lote 21	Jd. Pailista	Capinação e Limpeza
3467	Eloisio Pelegrino	R. Araraquara Q. 34 Lote 46	Jd. Pailista	Capinação e Limpeza
3468	Giovani Sesso	R. São Roque Q. 01 Lote 07	Jd. Pailista Gleba C	Capinação e Limpeza
3470	Adelino Ferreira	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes nº 500	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
3471	Sérgio Freitas	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 236	Jd. Estancia Brasil	Reparos de calçada
3472	Luiz carlos Magalhaes D. Souza	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 239 e 240	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Reparos de Calçada
3473	Decio Feola	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 241 e 242	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Reparos de Calçada
3474	Gustavo Ubeba R. Paloucas	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 243	Jd. Estancia Brasil	Cap. Const. de Muro e Calçada
3475	Maria de Donatto	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 247	Jd. Estancia Brasil	Cap. Const. de Muro e Calçada
3476	Maria Emilia de Souza Ferreira	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 258	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
3477	José Manuel Paredes	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 249	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
3478	Dalvo Domingos Seta	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 248	Jd. Estancia Brasil	Capinação e Limpeza
3479	Leda Apparecida barra Guiguer	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. PGDV Lote 268	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
3480	Angala faleo lacerda	R. Carlos D. de Andrade Q. L Lote 03	Morumbi	Capinação e Limpeza
3481	Ellchi Kuguimiya	R. Carlos D. de Andrade Q. L Lotes 04 e 05	Morumbi	Capinação e Limpeza
3482	Carlos Zaca Pomari	R. Carlos D. de Andrade Q. L Lote 09	Morumbi	Cap. e Reparos de Calçada
3483	Carmen Assis do Carmo Schmidt	R. Angelo Nardini Q. K Lote 09	Morumbi	Cap. e Reparos de Calçada
3484	Ernesto Ferrari	R. Angelo Nardini Q. K Lote 10	Morumbi	Cap. e Reparos de Calçada
3485	Maria Cristina Taufic Ribeiro	R. Carlos D. de Andrade Q. J Lote 15	Morumbi	Capinação e Limpeza
3486	Planaudi Empreend. E Partic. LTDA	R. Carlos D. de Andrade Q. K Lote 04	Morumbi	Cap. e Reparos no Muro
3487	Roberto Teiji Kondo Stefanie Karezewski	Av. São Paulo Q. 59 Lote 14	Jd. do Alvinopolis	Capinação e Limpeza
3489	Alfredo Giampaoli	Estr.Rio de Janeiro Q. RJ Lote D. De Caxias	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Construção de Muro
3490	Walter Sader	Estr. Amazonas Q.RJ Lote Niteroi	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Construção de Muro
3491	Walter Sader	Estr. Madeira Q. RJ Lote Areal	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Construção de Muro
3492	Paulo Fragoso França	Estr. Madeira Q. SP Lote Rio Claro	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Construção de Muro
3493	Luiz Vieira da Silva	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. MG Lote Uberlandia	Jd. Estancia Brasil	Reparos de calçada
3494	Ricardo Kirche Cristofi	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. Para Lote Itaituba	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
3495	Romeu de Assunpção Maffti Junior	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. RJ Lote Campos	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Construção de Muro
3496	Francisco Ramires Galas	Av. Pref. Antonio J.T.G Lopes Q. MG Lote M	Jd. Estancia Brasil	Cap. e Construção de Muro

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de
Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 27/08 a 09/09/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0287/03 – Tereza Ursulino de Moura ME – Lanchonete
Proc. 0263/08 – Gisele Estela Rodrigues do Nascimento – Lanchonete
Proc. 2352/08 – Cleide Aparecida Monteoliva Carvalho Mathias ME – Lanchonete
Proc. 1541/95 – Mikio Kimura ME – Lanchonete
Proc. 4180/07 – Haroldo de França p Jogos Eletrônicos ME – Lanchonete
Proc. 31224/09 – Secret Lounge Danceteria ME – Restaurante
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria Confeitaria Ltda – Padaria
Proc. 0718/07 – Dimas Donizete Amaral Pinheiro ME – Lanchonete
Proc. 0729/95 – Fidelice R Silva Mercearia ME – Minimercado
Proc. 1992/02 – Padaria e Confeitaria Suiama Ltda EPP – Padaria
Proc. 1091/95 – Palombello & Palombello Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4543/07 – Sítio São Benedito Restaurante, Buffet Eventos – Restaurante
Proc. 0938/01 – Sidnei Ferreira Silva Bar ME – Bar

b) Área de Farmácia
Proc. 4123/00 – Helena Travassos dos Santos ME – Com. Varej. De Cosméticos e Perfumaria
Proc. 3579/07 – Maria Gorete de Lima Pedroso – Com. Varej. Saneantes e Domissanitários
Proc. 28581/09 – Carmen Cosméticos e Presentes Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 2406/08 – André Leme S Gonçalves Perfumaria ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 4049/07 – M G P Andrade ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 4810/08 – Aparecida de Fátima Souza Pagani – Com. Varej. Saneantes e Domissanitários
Proc. 3144/01 – Ana Maria Rodrigues André Embalagens ME – Com. Prod. De Limpeza
Proc. 1849/02 – Farmácia de Manipulação Girassol Ltda ME – Farmácia de Manipulação
Proc. 1923/97 – M de L de Oliveira Embalagens ME – Artigos de Higiene e Limpeza
Proc. 1713/99 – Rosana Aparecida Martins Atibaia ME – Produtos de Limpeza
Proc. 10723/09 – Edilene Kobayskawa ME – Com. Varej. Perfumaria e Higiene

c) Área de Odontologia
Proc. 3065/95 – Hospital Novo Atibaia – Setor de Radiologia
Proc. 1483/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 001
Proc. 2888/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 3882
Proc. 1484/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 04055
Proc. 1326/06 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 4cc05y2396
Proc. 1481/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 424376
Proc. 1481/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 001
Proc. 1126/03 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 01/16990-01
Proc. 1485/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 50028
Proc. 1491/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 310446
Proc. 2886/99 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série 01386
Proc. 4259/08 – Hospital Novo Atibaia – Aparelho RX Série L02024-X1071
Proc. 0373/03 – Graciana Carvalho Silva – Consultório
Proc. 0373/03 – Graciana Carvalho Silva – Equipamento
Proc. 0332/97 – Nanao Kurosawa – Consultório
Proc. 0332/97 – Nanao Kurosawa – Equipamento
Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahara – Consultório
Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahara – Equipamento
Proc. 0933/97 – Leonardo Sant`Anna – Consultório
Proc. 0933/97 – Leonardo Sant`Anna – Equipamento
Proc. 4342/08 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF Jardim Imperial II – Consultório
Proc. 29037/09 – Érika Mafra – Consultório
Proc. 29037/09 – Érika Mafra – Equipamento
Proc. 0232/97 – José Eduardo Medeiros Pileggi – Consultório
Proc. 0232/97 – José Eduardo Medeiros Pileggi – Equipamento
Proc. 5698/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Maria A Zeni Capodeferro – Consultório Odontológico
Proc. 6032/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Pedro Maturana – Consultório Odontológico
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada – Consultório
Proc. 4048/03 – Juliana Leclerc Teixeira – Consultório
Proc. 4048/03 – Juliana Leclerc Teixeira – Equipamento
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Consultório
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Equipamento
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1453/95 – Albertina Clara Ortiz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0055/95 – Júlia Kikuchi Takano – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 2403/01 – Angela Martines Miranda – Consultório Psicologia
Proc. 2864/07 – Ana Silvia Leite Alvim Netto – Psicologia
Proc. 4426/06 – Jacy Magali Abanez – Psicologia
Proc. 18790/09 – Lincon Edson Rodrigues Tinoco – Tatuagem
Proc. 0516/00 – Heloísa Cardoso de Mello Julien – Consultório
Proc. 22180/07 – Patrícia Aoki Lote Castillo – Fisioterapia
Proc. 12790/09 – Casa de Idosos Vida Nova Ltda ME – Asilo
Proc. 2209/96 – Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo – Asilo
Proc. 3272/00 – Henrique Penna Medina – Acupuntura
Proc. 29935/09 – Suely Bischoff Machado de Oliveira – Serviços Psicologia
Proc. 6192/03 – Hospital Novo Atibaia S.A – Ambulância
Proc. 3250/08 – Prefeitura da Estância Atibaia USF Jardim Imperial II – Posto de Saúde

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 0537/95 – Edison Rocha Pedroso – Atividades Veterinárias
Proc. 2903/01 – L P de Souza Agropecuária ME – Com. Ração Prod. Animais
Proc. 5060/01 – Lucia Emy Furukubo ME – Com. Ração Prod. Animais

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0912/95 – Lindomar Vasconcelos Silva ME – Com. Ração Prod. Animais
Proc. 0842/98 – Osato Agropecuária Ltda – Com. Ração Prod. Animais

j) Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 0959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – CVV

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 30775/09 – Judite Barroso da Silva – Cantina Escolar sem licença sanitária para atividade exercida – Prot. 30741/09 – DEFERIDO
Proc. 0260/08 – Maria Apda. Silva Carvalho ME – Restaurante – Prot. 31170/09 – DEFERIDO Prazo 31/09/09
Proc. 0790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado – Prot. 30824/09 – DEFERIDO Prazo 29/09/09
Proc. 3553/07 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – Prot. 30155/09 – DEFERIDO 22/09/09
Proc. 3509/08 – Tamara Roncoletta da Silveira Pinto – Lanchonete – Prot. 30460/09 – DEFERIDO
Proc. 2600/08 – Lanchonete e Bar Major Felipe Ltda – Lanchonete e Bar – Prot. 30360/09 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 31000/09 – Restaurante D Pedro Atibaia Ltda – Restaurante – AI 11916 Não requerer renovação licença de funcionamento sanitária 2009
Proc. 23281/09 – Antonio Moya – Lanchonete – AI 12451 Por não possuir licença de funcionamento para atividade desenvolvida

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 31684/09 – Au Que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – Clínica Veterinária – AI 11922 Por não possuir responsável técnico para atividade exercida
Proc. 31680/09 – Agropecuária J M Ltda – Com. Ração – AI 11924 Por não efetuar a renovação licença sanitária para ano 2009
Proc. 31682/09 – Jorge Gonçalves Silva – Banho e Tosa – AI 11923 Por não efetuar renovação licença sanitária para ano 2009

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 23281/09 – Antonio Moya – Lanchonete – AIPM 10787

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 23281/09 – Antonio Moya – Lanchonete – NRM 7452
Proc. 21329/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 10790
Proc. 21330/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 10789
Proc. 3343/06 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 5487
Proc. 3343/06 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 5486
Proc. 0450/06 – Antonio Rosário Sobrinho – Bar e Lanchonete – NRM 10791

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3116/08 – G J Atibaia Lanchonete e Café Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0224/95 – Quiu Manrong Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4258/08 – Ferrucio Grill Restaurante Atibaia Ltda – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3406/07 – Ana Maria dos Reis Gama Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3949/06 – Caio Pedroso Gabriolli ME – Casa de Sucos – Encerramento das Atividades
Proc. 2339/07 – Barra Branca Rotisserie Ltda ME – Açougue – Encerramento das Atividades
Proc. 4183/00 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri ME – Restaurante – Encerramento das Atividades

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 1306/97 – Barbi & Moraes Agropecuária Ltda – Clínica Veterinária – Encerramento das Atividades
Proc. 3099/07 – Roselaine de Souza Albino – Banho e Tosa – Encerramento das Atividades

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 4190/08 – Mario Sérgio Fambrini Júnior – Com. Peças e Acessórios para Automotores – AI 11802
Proc. 4190/08 – Mario Sérgio Fambrini Júnior – Com. Peças e Acessórios para Automotores – AIPM 6829
Proc. 4190/08 – Mario Sérgio Fambrini Júnior – Com. Peças e Acessórios para Automotores – NRM 7381

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 4613/08 – Márcio Parras ME – Padaria – AI 11215

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0791/08 – Loanda Country Club Hotel Ltda – Hotel – AI 11939

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 23281/09 – Antonio Moya – Lanchonete – NRM 7452
Proc. 21329/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 10790
Proc. 21330/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 10789

j) Área de Zoonoses
Proc. 9664/09 – José Ferreira Silva Júnior – Proliferação Pombos local – NRM 10758
Proc. 6239/09 – Margarete Ribeiro – Cães com proprietários soltos (Agressivos) NRM 10757

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 1334/07 – Pró-Saúde Assoc. Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Dispensário de Medicamentos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Neide Moraes de Souza CRF SP 24148
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria em Geral – Baixa de Responsabilidade Técnica: Eside Maria Finamor D Onofrio CRF SP 41833

d) Área de Odontologia
Proc. 6035/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Maria Pimpinato Dolci – Consultório Odontológico – Assunção de Responsabilidade

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Técnica: Massayuki One CRO 60001
Proc. 6034/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Antonio de Pádua Alonso – Consultório Odontológico – Baixa de Responsabilidade Técnica: Sonia Sayuri Takano CRO 47291
Proc. 6034/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Antonio de Pádua Alonso – Consultório Odontológico – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ana Maria Lancia Sousa CRO 31785

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 1650/95 – Ind. Com. Atibaiense Bebidas Ltda – Ind. Água Mineral – Laudo de Análise de água 5494.00/2009 – Resultado Insatisfatório

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 07/07/2009 – Jardim Morumbi
Proc. CCZ 142/09 – Canino com Filhotes

Data da Apreensão: 23/07/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 143/09 – Canino – Fêmea – Prenha – Amarela – SRD – Média – Pêlo Curto

Data da Apreensão: 30/07/2009 – Jardim Estância Brasil
Proc. CCZ 144/09 – Canino – Macho – Rajado – Porte Médio – Pêlo Curto

Data da Apreensão: 30/07/2009 – Jardim Estância Brasil
Proc. CCZ 145/09 – Canino – Fêmea – Branca com Marron – Pêlo Curto – Porte médio

Data da Apreensão: 29/07/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 146/09 – Canino – Macho – Branco – SRD – Pêlo Longo – Porte Médio – Agressivo

Data da Apreensão: 27/07/2009 – Jardim do Lago
Proc. CCZ 147/09 – Canino – Fêmea – Fila – Agressiva

Data da Apreensão: 27/07/2009 – Jardim do Lago
Proc. CCZ 148/09 – Canino – Macho – Rotweiller – Machucado

Data da Apreensão: 29/07/2009 – Chácaras Brasil
Proc. CCZ 149/09 – Canino – Fêmea – SRD – Porte Grande – Pêlo Curto – Marrom

Data da Apreensão: 03/08/2009 – Recreio Estoril
Proc. CCZ 153/09 – Canino – Macho – SRD – Pata Quebrada

Data da Apreensão: 03/08/2009 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 150/09 – Canino – Macho – Preta – SRD – Porte Médio – Machucado

Data da Apreensão: 04/08/2009 – Retiro das Fontes
Proc. CCZ 152/09 – Felino – Cinza e Branco – Atropelado – Veio a Óbito

Data da Apreensão: 05/08/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 151/09 – Canino – Fêmea – Prenha – Amarela – SRD – Média – Pêlo Curto

Data da Apreensão: 05/08/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 155/09 – Canino – Macho – Preto – Coleira – Porte Grande – Doente

Data da Apreensão: 07/08/2009 – Jardim Nova Atibaia
Proc. CCZ 162/09 – Canino – Fêmea – com 5 Filhotes

Data da Apreensão: 10/08/2009 – Caetetuba
Proc. CCZ 156/09 – Canino – Macho – SRD – Pêlo Longo – Porte Médio – Atropelado

Data da Apreensão: 18/08/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 157/09 – Canino – Fêmea – Branco – Porte Médio – Pêlo Curto – Agressivo

Data da Apreensão: 18/08/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 158/09 – Canino – Macho – Mestiço com Pitbull – Amarela e Branco – Doente

Data da Apreensão: 18/08/2009 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 159/09 – Canino – Fêmea – Preta – Prenha – Doente

Data da Apreensão: 18/08/2009 – Alvinópolis
Proc. CCZ 160/09 – Canino – Fêmea – Preta – Porte Pequeno – No Cio

Data da Apreensão: 19/08/2009 – Jardim Trevo
Proc. CCZ 161/09 – Canino – Fêmea – Agressiva

Data da Apreensão: 04/08/2009 – Jardim Pinheiros
Proc. CCZ 154/09 – 04 Filhotes Caninos Doentes

Data da Apreensão: 25/08/2009 – Recreio Estoril
Proc. CCZ 163/09 – Canino – Macho – Pitbull – Branco e Amarelo – Inteiro – Agressivo

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 27888/09 – R. Pedro Cerbino – Cheiro Forte de Tinta - Solucionado
Proc. 19787/09 – R. Raifa Sabbag – Imóvel abandonado – Não Procede
Proc. 0059/08 – R. São Vicente – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 29479/09 – R. Guerino Barca – Cheiro Forte de Produtos Químicos – Solucionado
Proc. 27856/09 – R. São Vicente – Terreno abandonado – Solucionado
Proc. 28278/09 – Av. Atibaia – Cheiro Forte de Tinta – Solucionado
Proc. 27944/09 – R. Jose Benedito Rolindo – Lixo em calçada – Solucionado
Proc. 27735/09 – R. Viriato Correia – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 27553/09 – R. Gonçalves Dias – Água Parada – Solucionado
Proc. 27888/09 – R. Pedro Serbino – Cheiro Forte de Tinta – Solucionado
Proc. 27677/09 – Rua Hum – Acumulo de lixo – Solucionado
Proc. 23787/09 – R. Lourenço Franco – Imóvel abandonado – Não Procede
Proc. 11687/09 – R. Yunes Demetrio Sabbag – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 29477/09 – R. Guerino Barca – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 1838/08 – R. José Peçanha Margarido – Água Parada – Solucionado
Proc. 27792/09 – Sítio São Sebastião – Mau cheiro causando incomodo – Não Procede
Proc. 30425/09 – R. Viriato Correia – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 27064/09 – Rua da Madeira – Fossa vazando – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 8723/09 – Av. São Paulo – Cheiro Forte Peixe – Solucionado
Proc. 25939/09 – Estr. Municipal da Pedra Grande – Resto de comida jogado em calçada – Não Procede
Proc. 26315/08 – R. Enio Abreu Camargo – Local sem Higiene - Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 29540/09 – R. João Pires – Cão abandonado – Não Procede

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 27636/09 – Av. Santana – Felino atropelado – Solucionado
Proc. 27586/09 – R. São Vicente – Imóvel insalubre – Não Procede
Proc. 27635/09 – Av. Dona Gertrudes – Local falta de Higiene dos animais – Solucionado
Proc. 28137/09 – R. Francisco Lopes – Cão de rua agressivo – Não Procede
Proc. 28281/09 – R. Sebastião Peranovich – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 28375/09 – R. José Pires – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 29034/09 – Av. Brasil – Cadela rua doente – Não Procede
Proc. 29288/09 – Av. Cinamomos – Quantidade excessiva de cães – Não Procede
Proc. 29375/09 – R. Ouro Preto – Cão de rua doente – Animal adotado pelo reclamante
Proc. 25489/09 – R. Antonio Batiúra – Cão Agressivo – Não Procede
Proc. 26041/09 – Rod. D. Pedro – Cão atropelado em rodovia – Competência da Empresa responsável pela Rodovia
Proc. 26210/09 – Estr. dos Cariris – Pitbulls soltos – Não Procede
Proc. 27024/09 – R. Bela Vista – Cadela Agressiva – Não Procede
Proc. 27554/09 – R. Sargento Laércio Lourenço – Cadela rua agressiva – Não Procede
Proc. 27638/09 – R. João Batista Conti – Cães de rua agressivos – Orientações
Proc. 24122/09 – R. D. Pedro I – Cão Agressivo – Orientações
Proc. 24402/09 – R. João Beline – Cães agressivos – Orientações
Proc. 24409/09 – Estr. Cariris – Cadela prenha doente – Não Procede
Proc. 24493/09 – R. Dois – Bovinos soltos – Orientações
Proc. 24756/09 – R. Tiradentes – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 24811/09 – R. João Beline – Cães de rua com bicheira – Não Procede
Proc. 19769/09 – R. Antonio da Cunha Leite – Cães de rua causando transtornos – Não Procede
Proc. 20324/09 – PSF Imperial – Cães agressivos – Não Procede
Proc. 20541/09 – R. Cassemiro de Abreu – Cães agressivos no local – Não Procede
Proc. 21489/09 – R. dos Coqueiros – Cães causando maus tratos – Não Procede
Proc. 21489/09 – Itapetinga – Capivaras no local – Orientações
Proc. 21523/09 – R. Geraldo Henrique de Souza – Cão Perdido – Orientações
Proc. 18985/09 – R. Tereza Nogueira Barbosa – Maus tratos animais – Solucionado
Proc. 19397/09 – R. João Pessoa – Mortes de gatos no local – Solucionado
Proc. 19496/09 – R. Gimenes Salles – Local sem Higiene local – Orientações
Proc. 19695/09 – R. 02 – Suspeita de Leptospirose – Solucionado
Proc. 19713/09 – B. Pedreira – Bovinos no local – Orientações
Proc. 17848/09 – Av. Vitória – Cães com dono agressivo – Não Procede
Proc. 18055/09 – R. Camilo Almendra – Cadela rua agressiva – Não Procede
Proc. 18166/09 – Av. São Pedro – Cães de rua doente – Não Procede
Proc. 18378/09 – Estr. Laranja Azeda – Cães de rua suspeito – Não Localizado
Proc. 18490/09 – R. 26 – Pitbull agressivo – Orientações
Proc. 18930/09 – R. Abílio Braz de Oliveira – Maus tratos animais – Não Procede
Proc. 18934/09 – Pça Sto Antonio – Maus tratos animais – Não Procede
Proc. 8098/09 – Rod. D. Pedro I – Equinos e bovinos soltos – Não Procede
Proc. 16303/09 – R. das Pérolas – Galinheiro sem Higiene – Não Procede
Proc. 17332/09 – Estr. da Arara – Pitbull solto – Orientações
Proc. 17346/09 – R. Tatsuta Yamane – Maus tratos animais – Não Localizado
Proc. 17592/09 – R. Padre Mateus Nunes – Cadela rua doente – Não Procede
Proc. 17716/09 – Loana – Cães de rua soltos – Não Encontrados
Proc. 30726/09 – R. Solimões – Cão Machucado – Não Procede
Proc. 30146/09 – R. Adolfo André – Cão abandonado – Não Procede
Proc. 29939/09 – R. Paulo Setubal – Cão abandonado – Não Procede
Proc. 29539/09 – R. Idaspe Viviane – Dejetos animais causando incomodo – Solucionado
Proc. 26588/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Proliferação de ratos – Solucionado
Proc. 24380/09 – Rua Orquídea – Acumulo Fezes animais – Não Procede
Proc. 21809/09 – Rua Rubi – Dejtos animais jogados em local impróprio – Solucionado
Proc. 29273/09 – R. Gabriel R Neto – Acumulo Fezes animais – Não Procede
Proc. 28482/09 – R. José Pires Camargo – Acumulo de Fezes animais – Não Procede
Proc. 25906/09 – Rua das Violetas – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 28834/09 – R. Silveira Maia – Cães soltos – Não Procede
Proc. 27565/09 – R. Califórnia – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 27635/09 – Av. Dona Gertrudes – Acumulo fezes local – Solucionado
Proc. 27636/09 – Av. Santana – Gato doente – Solucionado
Proc. 28334/09 – R. Antonio Pizzelli – Éguas abandonadas – Solucionado
Proc. 28446/09 – R. Albertini Mieli Pires – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 28661/09 – Av. Santana – Equinos soltos – Não Procede
Proc. 29483/09 – Usina – Bovinos soltos – Solucionado
Proc. 30424/09 – Rua Sete – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 19475/09 – R. Madeira – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 19728/09 – R. Violetas – Gatos/Óbito – Solucionado
Proc. 27017/09 – Estr. Araras – Cães soltos – Solucionado
Proc. 27633/09 – Av. São Paulo – Acumulo de Fezes animais – Solucionado
Proc. 27786/09 – R. Francisco Ribeiro – Morcegos – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 27568/09 – Wilson Tadeu Meningroni – Acumulo de materiais inservíveis – TCA
Proc. 1543/08 – Francy Vlamir de Souza Serafini – Acumulo de materiais recicláveis e lixos – NRM 7330
Proc. 1543/08 – Francy Vlamir de Souza Serafini – Acumulo de materiais recicláveis e lixos – NRM 7331
Proc. 1543/08 – Francy Vlamir de Souza Serafini – Acumulo de materiais recicláveis e lixos – NRM 7332

c) Área de Zoonoses
Proc. 9664/09 – José Ferreira Silva Júnior – Proliferação Pombos local – NRM 10758
Proc. 6239/09 – Margarete Ribeiro – Cães com proprietários soltos (Agressivos) NRM 10757

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 008/09
De 10 de setembro de 2.009

Altera a Resolução nº 02/05 para modificar o requisito do cargo de Tesoureiro Chefe da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O anexo da Resolução nº 02/05, que trata sobre a estrutura funcional e salários da Câmara Municipal em especial, o requisito do cargo de Tesoureiro Chefe passa a constar o nível de escolaridade "Técnico em Contabilidade".

Art. 2º Em virtude do artigo anterior, o salário-base do cargo Tesoureiro Chefe passará a ser de R$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º *As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis.*

Art. 4º Esta Resolução produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2.009.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 015/09-Div.Leg.
Atibaia, 11 de setembro de 2.009

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de setembro de 2.009,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 070/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado "Programa Família Acolhedora"; **com emendas-leitura de pareceres- (Regime de urgência);**

2. PROJETO DE LEI Nº 056/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinú e Região, **2ª discussão, maioria simples**;

3. PROJETO DE LEI N° 057/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Projeto "Câmara Ligada" e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 073/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Estrada Motomu Maeda à estrada que tem início na Rua do Sapateiro e término na Rua Capitão Zuca Neves, Bairro do Portão; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 077/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria no âmbito do Poder Legislativo, o Projeto "Câmara Universitária" através do qual os vereadores juntamente com alunos universitários promoverão discussões e debates sobre diversas matérias de interesse da cidade, tais como educação, segurança pública, mercado de trabalho, etc; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 056/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinú e Região, **1ª discussão, maioria simples**;

2. PROJETO DE LEI N° 057/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Projeto "Câmara Ligada" e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 073/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Estrada Motomu Maeda à estrada que tem início na Rua do Sapateiro e término na Rua Capitão Zuca Neves, Bairro do Portão; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 077/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria no âmbito do Poder Legislativo, o Projeto "Câmara Universitária" através do qual os vereadores juntamente com alunos universitários promoverão discussões e debates sobre diversas matérias de interesse da cidade, tais como educação, segurança pública, mercado de trabalho, etc; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE SETEMBRO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09). Na sessão do dia 10/08/09 foi aprovado requerimento do vereador Francisco A.R. Almendra e outros onde solicitou ao Senhor Prefeito que não seja convocada audiência pública, para a mudança do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara.

2. **PROJETO DE LEI Nº 041/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia os estudantes dos estabelecimentos de ensino que especifica, na qualidade de estagiários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Vereadora Gina para análise. (vence 90 dias em 02/10/09). Segue para a Comissão de Educação.**

3. PROJETO DE LEI N° 049/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal – COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado – FUMBEA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a vereadora Georgina para relatar. Prazo do projeto:22/10/09. Encontra-se na Comissão de Educação.

4. PROJETO DE LEI N° 051/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei n° 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – COMTUR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Turismo e Finanças. Prazo do projeto:07/09/09. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Saulo. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após às Sessões Extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI N° 052/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Institui a obrigatoriedade de que crianças de

Poder Legislativo

até três anos de idade, bem como gestantes sejam desobrigados a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/09- Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Dr. José Paulo. Retirado pelo autor, em 02/09/09.

6. PROJETO DE LEI Nº 055/09, de autoria do Vereador Dr. José Paulo Teixeira, Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada União das Escolas de Samba de Atibaia – UESA. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/09.Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Dr. Ubiratan. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 31/08/09. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

7. PROJETO DE LEI N° 056/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinú e Região. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/09. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Saulo. Encontra-se na Comissão de Finanças.Após aprovados os pareceres, na sessão do dia 10/09/09, segue para a pauta da ordem do dia de 14/09/09 em 1ª disussão.

8. PROJETO DE LEI N° 057/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Projeto "Câmara Ligada" e dá outras providências. (Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças) (vence 90 dias em 28/10/09). Relator- Ver.Emil Encontra-se na comissão de Justiça. Segue para a comissão de educação. Encontra-se na Comissão de Educação. Após aprovados os pareceres, na sessão do dia 10/09/09, segue para a pauta da ordem do dia de 14/09/09 em 1ª disussão.

9. PROJETO DE LEI N° 058/09, de autoria do Vereador Wanderlei Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica da Igreja Assembléia de Deus sito à Avenida Dona Gertrudes n° 1078, Bairro Alvinópolis. Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence 90 dias do projeto em 28/10/09). Relatora: Ver. Gina . Encontra-se na comissão de justiça.

10. PROJETO DE LEI Nº 060/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de utilidade pública o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau- ARC&VB; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto- Regime de Urgência: 14/09/09- Relator: Ver. Ubiratan. Encontra-se na comissão de justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 10/09/09. Retirado pelo Senhor Prefeito em 09 de setembro de 2.009, conforme ofício nº 01401/2009-DTL.

11. PROJETO DE LEI Nº 061/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara Cidades Irmãs as cidades de Atibaia e Amarante e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 29/10/09- Relatora do projeto: ver. Gina. Encontra-se na comissão de justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.

12. PROJETO DE LEI Nº 063/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a realização de seminários sobre o uso de entorpecentes e seus efeitos no início do ano letivo nas escolas da rede municipal de ensino; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- relator: Ver. Saulo. Encontra-se na comissão de justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.

13. PROJETO DE LEI Nº 064/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o Programa Escola da Paz, de ação interdisciplinar e participação comunitária para prevenção e controle da violência e vandalismo nas escolas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.Prazo do projeto: 29/10/09- Relator do projeto: ver. Saulo. Encontra-se na comissão de justiça.

14. PROJETO DE LEI Nº 065/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a autorização de colocação dos nomes dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais vereadores da gestão corrente, quando ocorrer a inauguração de obras púbicas por parte do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.Prazo do projeto: 29/10/09- relator do projeto:Ver. Ubiratan. Encontra-se na comissão de justiça.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

15. PROJETO DE LEI Nº 066/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação da Estação Maracanã, na Rua João Neto, s/ nº- Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09-Relator: Ver. José Paulo. Encontra-se na comissão de Finanças.Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 31/08/09.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

16. PROJETO DE LEI Nº 068/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a denominação de rua que se inicia na Av. Prof. Odair da Silva Pinto e termina na divisa com o município de Bom Jesus dos Perdões; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09-Relator - Ver. Emil. Segue para a comissão de educação.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

17. PROJETO DE LEI Nº 069/09, de autoria dos vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano e Pedro Maturana, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu de História Natural "Professor Antônio Pergola"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- Relator- Ver. Ubiratan. Encontra-se na comissão de Justiça. No dia 10/09/09 foi juntado ao projeto, documentos que faltavam para ser apreciado novamente pela Comissão de Justiça e Finanças.

18. PROJETO DE LEI Nº 070/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado "Programa Família Acolhedora"; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- Relatora: Ver. Gina. Encontra-se na comissão de justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 10/09/09. Retirado da pauta por falta de pareceres.

19. PROJETO DE LEI Nº 071/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93 a área de 353,42m2, situada na Rua Miguel Doratiotto, Atibaia Jardim, neste Município;às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- Relator: Ver. José Paulo. Encontra-se na comissão de justiça. O vereador José Paulo Teixeira, relator do projeto, enviou ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito do mesmo. Após informações do Senhor Prefeito, exarou parecer favorável. Encontra-se na Comissão de Obras. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

20. PROJETO DE LEI Nº 072/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93 a área de 378,00m2, situada na Rua João Marinho Fagundes, Cidade Satélite; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Prazo do projeto: regime de urgência 14/09/09O. o vereador José Paulo Teixeira, relator do projeto, enviou ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito do mesmo.Após informações do Senhor Prefeito, exarou parecer favorável.

Poder Legislativo

Encontra-se na Comissão de Obras. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

21. PROJETO DE LEI Nº 073/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- relatora- Ver. Gina. Encontra-se na comissão de justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.Após aprovados os pareceres, na sessão do dia 10/09/09, segue para a pauta da ordem do dia de 14/09/09 em 1ª disussão.

22. PROJETO DE LEI Nº 074/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre alteração do inciso I, do art. 1º da Lei nº 3270 que dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; à Comissão de Justiça. Prazo do projeto: 29/10/09- relator do projeto: ver. Saulo.Encontra-se na comissão de justiça.Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 31/08/09.Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

23. PROJETO DE LEI Nº 075/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação de dispositivos da lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS- criado pela lei nº 2.646, de 23 de maio de 1.995; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. (Regime de urgência-prazo do projeto: 25/09/09. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. A pedido do Senhor Prefeito, o projeto foi para a pauta das sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

24. PROJETO DE LEI Nº 076/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Paulo Alvim de Judô; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 16/11/09. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 10/09/09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

25. PROJETO DE LEI Nº 077/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria no âmbito do Poder Legislativo, o Projeto "Câmara Universitária" através do qual os vereadores juntamente com alunos universitários promoverão discussões e debates sobre diversas matérias de interesse da cidade, tais como educação, segurança pública, mercado de trabalho, etc; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 16/11/09. Encontra-se na Comissão de Educação.Após aprovados os pareceres, na sessão do dia 10/09/09, segue para a pauta da ordem do dia de 14/09/09 em 1ª disussão.

26. PROJETO DE LEI Nº 078/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o exercício de empregos e funções gratificadas, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça. - regime de urgência: Prazo do projeto: 25/09/09. Foi apresenta pelo Senhor Prefeito Municipal, a Emenda Substitutiva nº 001/09, que foi juntada ao projeto e redistribuida às Comissões de Justiça e Finanças. O relator da Comissão de Justiça já exarou o parecer.

27. PROJETO DE LEI Nº 079/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre a instalação de atividades de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.Prazodo projeto: 16/11/09. Retiradopelo autor em 26/08/09

28. PROJETO DE LEI Nº 080/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Rio Abaixo; às comissões de justiça, educação e finanças.prazo do projeto: 16/11/09. As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer. Segue para a Comissão de Finanças.

29. PROJETO DE LEI Nº 081/09, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Amparo ao idoso Recanto Santa Filomena; às comissões de justiça e finanças.Prazo do projeto: 16/11/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

30. PROJETO DE LEI Nº 082/09, de autoria do vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, que declara de Utilidade Pública a Instituição Creche Comunitária Pingo de Ouro; às Comissões de Justiça e Finança. Vencimento do projeto: 22/11/09 Retirado pelo autor em 1º/09/09.

31. PROJETO DE LEI Nº 083/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacando dinheiro ou realizando outras operações bancárias, e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 22/11/09.

32. PROJETO DE LEI Nº 084/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da lei nº 3523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saida situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.Prazo do projeto: 05/10/09- Regime de urgência.

33. PROJETO DE LEI Nº 085/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.533 de 04/05/06, que dispõe sobre as condições que autorizam o porte de arma de fogo pelos guardas municipais e sobre a criação da Corregedoria da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências (originado de anteprojeto do vereador Saulo Pedroso de Souza)- prazo do projeto: 11/10/09- Regime de urgência.

34. PROJETO DE LEI Nº 086/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período de 2.010 a 2.013; de conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa, publique-se. Após a publicação o projeto ficará a disposição dos senhores vereadores na Divisão Legislativa. Remeta-se cópia à Comissão de Finanças e Orçamento, que aguardará por emendas apresentadas pelos senhores vereadores e pela comunidade, pelo prazo de 20 dias úteis.(05/10/2.009).

35. PROJETO DE LEI Nº 087/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia- COMEFEL (originado do Projeto de Lei do vereador Wanderley Silva de Souza); às comissões de justiça, educação e finanças.Prazo do projeto: 11/10/09- Regime de urgência.

36. PROJETO DE LEI Nº 088/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere co Município da Estância de Aribaia, o Título de Cidade Leitora; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.Prazo do projeto: 29/11/09

37. PROJETO DE LEI Nº 089/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 3.660, de 05/09/08 de autoria dos vereadores Ismael ª Fernandes e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre nomenclatura das alamedas do Loteamento Altos da Floresta, Bairro de Alvinópolis, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; Prazo do Projeto: 28/11/09.

38. PROJETO DE LEI Nº 090/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça à atual praça no Loteamento Jardim das Garças II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 29/11/09.

39. PROJETO DE LEI Nº 091/09, de autoria do vereador Emil Ono, que proibe a realização de queimadas em lotes urbanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

no município; às comissões de Justiça, Educação, parcelamento do solo e finanças. Prazo do projeto: 29/11/09

40. PROJETO DE LEI Nº 092/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a isenção de taxa para Concursos Públicos, destinados a ocupação de cargos na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para candidatos de baixa renda e dá outras providências; às comissões de justiça, e Finanças;Prazo do projeto: 29/11/09

41. PROJETO DE LEI Nº 093/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de Estrada que se localiza entre a Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 5.700 e término na Rodovia Fernão Dias, entre os Km 40 e 41 no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/09.

42. PROJETO DE LEI Nº 094/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com empresas particulares e associações de bairro para que a Prefeitura de Atibaia possa realizar a substituição dos gramados dos campos de futebol do município por gramados sintéticos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/09

43. PROJETO DE LEI Nº 095/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas residentes na cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.- **vencimento do projeto: 09/12/09**

44. PROJETO DE LEI Nº 096/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar-COMSAN e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vencimento do projeto: 13/10/09- Regime de urgência

45. PROJETO DE LEI Nº 097/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93, a área de 792,00m2, situada na quadra 65 do loteamento Jardim das Cerejeiras, neste município; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. -Regime de urgência: vencimento do projeto: 18/10/09

46. PROJETO DE LEI Nº 098/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Maria de Paula Posso; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

47. PROJETO DE LEI Nº 099/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que decalara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

48. PROJETO DE LEI Nº 100/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Diretora Eleonor de Barros; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

49. PROJETO DE LEI Nº 101/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI (I) Ercilia Bacci; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

50. PROJETO DE LEI Nº 102/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria José Mai de Toledo; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

51. PROJETO DE LEI Nº 103/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Thereza Marcílio; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

52. PROJETO DE LEI Nº 104/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a ASSociação de Pais e Mestres da EMEI Professor Guilherme Pillegi Contesini; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

53. PROJETO DE LEI Nº 105/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Serafina de Luca Cherfen; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

54. PROJETO DE LEI Nº 106/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

55. PROJETO DE LEI Nº 107/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

56. PROJETO DE LEI Nº 108/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

57. PROJETO DE LEI Nº 109/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professor Waldemar Bastos Bühler; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

58. PROJETO DE LEI Nº 110/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração de Escolas Isoladas; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

59. PROJETO DE LEI Nº 111/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Rosa Stávale Garcia;às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 18/10/09- Regime de urgência.

60. PROJETO DE LEI Nº 112/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que proibe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e lojas de conveniência no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vencimento do projeto: 09/12/09

61. PROJETO DE LEI Nº 113/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio com os sindicatos, associações e empresas privadas no Município de Atibaia, no sentido de proporcionar ao jovem aprendiz rural, cursos de educação profissional básica e genérica ao trabalho, e em todas as atividades produtivas no meio rural, com aulas teóricas e treinamento prático; às Comissões de justiça, educação e finanças. Vencimento do projeto: 09/12/09

62. PROJETO DE LEI Nº 114/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Escola de Samba Imperial de Atibaia; Vencimento do projeto: 09/12/09

63. PROJETO DE LEI Nº 115/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Declara de Utilidade pública a entidade sociedade Esportiva Recreativa Acadêmicos do CTB, localizada na Travessa Helena, 39- Bairro do CTB; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento do projeto: 09/12/09

64. PROJETO DE LEI Nº 116/09, de autoria do vereador Francisco Antonio Rodrigues Amendra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização por meio de pintura retroflexivas nas caçambas estacionárias para a remoção de entulho, terras e sobras de materiais de construção, situadas em logradouros públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Vencimento do projeto: 09/12/09.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de setembro de 2009 - nº 1100 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

65. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 49 da Lei Complementar, nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça. Prazo do projeto: 25/09/09.Foi apresenta pelo Senhor Prefeito Municipal, a Emenda Substitutiva nº 002/09, que foi juntada ao projeto e redistribuida à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer.

66. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças. Prazo do projeto: 12/11/09.

67. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o código de urbanismo e meio ambiente da Estância de Atibaia e dá outras providências, dispondo sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças; prazo do projeto: vence em 12/11/09.

68. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09.

69. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/09, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que apresenta pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal Dr. José Bernardo Denig;conforme inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça e Redação para elaborar o relatório prévio em 05 (cinco) dias. Devolva-se ao autor.

70. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/09, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que apresenta pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal Dr. José Bernardo Denig;conforme inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça e Redação para elaborar o relatório prévio em 05 (cinco) dias.Devolva-se ao autor.

71. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº027/09, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage que que encaminha pedido de CIP contra os vereadores: Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Saulo Pedroso de Souza, Ubiratan Fernandes de Oliveira, José Paulo Teixeira e Emil Ono; conforme o inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio dentro de cinco dias.

72. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/09, de autoria do Presidente da Câmara Municipal,que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2.009; à Comissão de Finanças.

73. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/09, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a Resolução 02/05 para modificar o requisito do cargo de Tesoureiro Chefe da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vence em 29/10/09- Relatora: ver. Gina. Encontra-se na Comissão de justiça. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Segue para a pauta da ordem do dia de 10 de setembro em discussão e votação únicas.

74. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/09, de autoria da Mesa Diretiva, que altera para 180 consecutivos a licença gestante para as servidoras e assessoras da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 90 dias- 08/11/09.

75. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o art. 33 da Resolução nº 02/05, de 14 de março de 2.005, para criar onze cargos de assessor político parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças.Prazo do projeto: 28/11/09

76. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que concede autorização ao Vice-Prefeito Municipal Ricardo dos Santos Antonio para ausentar-se do Município pelo prazo de 21 e um dias no período de 03 a 23 de outubro de 2.009, para tratar de assuntos particulares; à Comissão de Justiça.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **EDSON PINHEIRO DA SILVA**, portador do RG 18.003.301-3, classificado em **1° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Motorista** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de setembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto n.° 0049/2009
De 25 de agosto de 2009.

Dispõe sobre: Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e a Lei 1.394, de 29 de setembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E., em consonância com a Lei Federal nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 a Resolução nº. 38-2009 do Conselho Nacional de Educação.

I – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular.: Mauro de Paiva
R.G. nº.: 15.621.572 C.P.F. nº.: 031.515.458-66

Suplente.: Igor Luiz Simas
R.G. nº.: 29.030.421-0 C.P.F. nº.: 286.134.758-92

Bom Jesus dos Perdões

II – Representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Emiliana Valinhos da Silva
R.G. nº.: 24.394.583-3 C.P.F.: nº.: 136.693.658-26

Suplente: Conceição Aparecida Cardoso
R.G.nº.: 33.222.012-6 C.P.F. nº.: 260.559.858-61

Titular: Maria Clara Ferreira Moreno
R.G. nº: 9.573.259 C.P.F nº: 869.105.078-00

Suplente: Claudete Camargo
R.G.: 17.827.634 C.P.F. nº 074.030.648-01

III – Representantes de pais de alunos

Titular: Fernanda de Moraes Tenório
R.G. nº: 45.491.570-6 C.P.F. nº: 328.559.688-01

Suplente: Adriana Eleutério
R.G. nº: 21.281.604-8 C.P.F. nº: 176.393.658-99

Titular: Waleska Buscariolo B. Santos
R.G. nº 33.812.089-0 C.P.F. nº: 299.648.118-61

Suplente: Ana da Silva
R.G. nº: 45.360.094-3 C.P.F. nº: 355.518.398-26

IV – Representantes das Entidades Civis

Titular: Silvana Lemke
R.G. nº: 8.416.606 C.P.F. nº: 029.533.448-70

Suplente: Antonio Israel do Amaral
R.G. nº: 6.039.334 C.P.F. nº: 714.793.418-00

Titular: Luciane de Oliveira
R.G. nº: 000.718.903 C.P.F. nº: 247.772.228-02

Suplente: Andréia Jorgia da Silva
R.G. nº: 22.337.934-7 C.P.F. nº: 163.844.938-45

Parágrafo Único – Os membros do CAE ora nomeados terão mandato de quatro anos a partir desta data, podendo haver recondução a critério do segmento que o conselheiro representa, sendo o exercício do mandato do Conselheiro do CAE considerado serviço público de relevante não remunerado.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de agosto de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 006/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. ***DOMINGAS DE MATOS ALMEIDA****."*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei 1.952 de 08/12/2008, art. 159 da Lei nº 1.500 de 13/12/1999, Anexo I da Lei n° 1927/2008 de 13/05/2008 e reajuste dado pela Lei n° 1.965/09, de 04/05/2009;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade*** a Sra. **Domingas de Matos Almeida,** brasileira, casada, portadora do RG n.º 18.677.767 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 245.955.448-63, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços , nível 01, letra "A", a na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados pela média aritmética simples de acordo com a Lei nº 10.887/2004 e conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 10 de setembro de 2009.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

Nazaré Paulista

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAZARÉ PAULISTA

Resolução nº 004/09

Eleição dos Membros do Conselho Tutelar Mandato de 2009 a 2012.

Considerando a promulgação da lei nº531/01, que dispões sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando que cabe ao COMDECA realizar as eleições para preenchimento das funções dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando aos termos da resolução nº 001/09 que fixou para 20 de setembro de 2009 a data em que será realizada a eleição em questão;

Baixa a seguinte resolução:

I - Fica alterado o horário de votação das 08:0h da manhã até as 17:00h na E.M.E.I.E.F. Monsenhor Afonso.

II - A apuração dos votos será realizada no dia 20/09/09, a partir das 18h00 em ato público realizado nas dependências da E.M.E.I.E.F. Monsenhor Afonso.

Registre-se em Livro próprio, afixe-se no mural de comunicações do COMDECA e demais órgãos públicos, publique-se nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia e Jornal Folha de Nazaré, para que surtam os efeitos legais.

Nazaré Paulista, 10 de setembro de 2009.

Maria Lúcia Gonçalves
Presidente do COMDECA